



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 195/21 – CV

RLJ

Votorantim, 22 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 134/21, datado de 11 de maio de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 103/21, do nobre vereador **Luciano da Silva**, aprovada durante a “Ordem do Dia”, da 10ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Sim;
- b) Existe acompanhamento e manutenção preventiva;
- c) A Administração Municipal inclui os ditames da referida lei nas políticas públicas do município, da mesma forma com que busca, constantemente, apoiar e promover, naquilo que lhe compete, todas as ações ligadas à segurança pública. Nesse contexto, a Municipalidade está atenta e verifica a existência instrumentos de melhoria da segurança de todos os Servidores, inclusive, os da Educação;
- d) O controle de entrada e saída de pessoas nos próprios municipais da Educação de Votorantim é feito pelos funcionários de cada unidade, seguindo orientações da Secretaria Municipal, com constante acompanhamento e formulação de medidas de ampliação da eficácia;
- e) Prejudicada, vide resposta (d);
- f) O requerimento deste nobre vereador será objeto de estudos;
- g) Conforme respondido no item “f” a implantação de sistema eletrônico de controle de acesso depende de previsão orçamentária e estudos com parecer favorável quanto à sua adequação;
- h) A GCM e a PM realizam trabalho integrado em toda a cidade;
- i) A Administração pretende dar eficácia à citada lei por meio do aprimoramento das rotinas e critérios de controle de acesso existentes, bem como pela adoção de novas medidas cuja busca está sem feita atualmente, sempre respeitando as normas de probidade administrativa e previsão/disponibilidade orçamentárias, especialmente em período de Pandemia;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

j) Sim, o Comando da GCM já possui planejamento para a realização das rondas escolares nas creches e escolas municipais;

k) O comando da GCM vem estudando novos planos de trabalhos visando melhorar e intensificar a presença da GCM nas escolas, melhorando a segurança dos alunos e servidores de cada unidade escolar;

l) A atual administração tem por objetivo sempre melhorar a segurança e os serviços prestados para toda a comunidade escolar;

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.



FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO

PREFEITA MUNICIPAL